ESTADO DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos ____/____/____

Presidente

Resolução nº 551 de 18 de setembro de 2001.

"Concede Licença de Saúde ao Vereador ***HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO."***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Concede licença de saúde por 120 (cento e vinte) dias, ao Vereador ***HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO,*** no período de 25.09.2001 ä 20.01.2002, de acordo com o Art. 51, inciso I e § 1º da Lei Orgânica do Município de Luziânia e Art. 50, inciso I, § 2º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 2º- Fica facultado ao Vereador retornar as suas atividades legislativas antes do final da licença caso seja autorizado pela equipe médica responsável.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2001.

LEONARDO RORIZ- Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE- 2º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO- 2º Secretário.

Nmb.